



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 022/2023

DATA: 04/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no § 1º, Inciso I do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a partir de 05 de dezembro de 2023 o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 040/2014 de 16 de junho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Valdecir Ney Gentil de Paula	8815710-9	Diretor Geral	CC-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente